



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



PROPOSIÇÃO Nº 072/2021

Proposição escrita, apresentada pela Vereadora **CELIANA HUBNER/ MDB**, na Sessão do dia 22 de junho de 2021.

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se oficie ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** a seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Que o executivo municipal, faça um estudo para implantação de uma unidade básica do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) no Município.

JUSTIFICATIVA:

O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.

O SAMU realiza os atendimentos em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.

Tal Política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada.

O serviço é administrado pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde.

O SAMU é acionado pelo telefone 192, gratuitamente.

A referida medida é necessária para prestar um pronto atendimento à população em casos de urgência, proporcionando dessa forma uma melhor estrutura na área da saúde no Município.

CELIANA HUBNER/ MDB

Vereadora Proponente

Situação: () Aprovada () Rejeitada

Registrado em Ata Nº. /2021.

Transmitida pelo Ofício Nº. /2021